



EDITAL PROEN Nº 05/2020
SELEÇÃO DE PROFESSORE MEDIADOR A DISTÂNCIA - PROFUNCIÁRIO
DIVULGAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS E DA PONTUAÇÃO DA ANÁLISE CURRICULAR

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE (IFSUL), torna pública a **HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES** e a **PONTUAÇÃO PRELIMINAR DA ANÁLISE CURRICULAR** do processo de provimento de vagas e cadastro de reserva para a função de **PROFESSOR MEDIADOR (TUTOR) A DISTÂNCIA**, para atuar na cidade de Pelotas, nos cursos técnicos do PROGRAMA PROFUNCIÁRIO, na modalidade a distância, no âmbito da Rede e-Tec Brasil, conforme segue:

a) Alimentação Escolar

Candidato Homologado	Pontuação Preliminar
Ana Paula Moura Guimarães Carvalho	15

b) Infraestrutura Escolar

Candidato Homologado	Pontuação Preliminar
Daniel de Souza Pereira	34
Mônica Silva da Silva	25
Rita de Cássia Cunha da Silva	22
Julieta Ferreira Fonseca	16

c) Multimeios Didáticos

Candidato Homologado	Pontuação Preliminar
Marion Rodrigues Dariz	46
Marcia Krause Weymar	39
Liana Barcelos Porto	28
Marlete Brum	24
Carmen Beatriz Lübke Ückler	15

d) Secretaria Escolar

Candidato Homologado	Pontuação Preliminar
Maritânia Bassi Ferreira	42
Adriana Maria Valente dos Santos	27
Andreia Magela Silveira da Silveira	22
Alexandra Domingues	19
Diego Domingos Goulart	19
Alexandre Zacarias Sebaje	17
Fabrcia Bastos da Silva	12
Maria Aparecida Dias Vieira	8

e) Inscrições não homologadas

Candidato	Motivo da Não Homologação
V.C.B	Não homologado por estar em desacordo com o item 1.3 do edital PROEN 05/2020.
I.C.X.V.	Não homologado por estar em desacordo com o item 3.3 do edital PROEN 05/2020.
T.C.G.	Não homologado por estar em desacordo com o item 3.2.2 do edital PROEN 05/2020.
R.B.S.S.	Não homologado por estar em desacordo com o item 3.1 a) do edital PROEN 05/2020.
F. C. P. S.	Não homologado por estar em desacordo com o item 3.1 a) do edital PROEN 05/2020.
A.M. H. M	Não homologado por estar em desacordo com o item 3.1 a) do edital PROEN 05/2020.
A.M.N.	Não homologado por estar em desacordo com o item 3.1.b do edital PROEN 05/2020.
S.M.B.	Não homologado por estar em desacordo com os itens 1.3 do edital PROEN 05/2020.
A.C.R.G.	Não homologado por estar em desacordo com os itens 1.3 e 3.2.2.a do edital PROEN 05/2020.
J. M. L.	Não homologado por estar em desacordo com o item 1.3 do edital PROEN 05/2020.

Pelotas, 05 de fevereiro de 2020.

Osni da Costa Rodrigues
(Em substituição de)
Antonio Cardoso Oliveira
Chefe do Departamento de Educação a Distância e novas tecnologias

Leonardo Betemps Kontz
(Em substituição de)
Rodrigo Nascimento da Silva
Pró-reitor de Ensino

Documento assinado eletronicamente por:

- Osni da Costa Rodrigues, OSNI DA COSTA RODRIGUES - COORDENADOR - FG2 - IF-COPES, em 05/02/2020 23:15:09.
- Leonardo Betemps Kontz, LEONARDO BETEMPS KONTZ - COORDENADOR - FG2 - IF-CAED, em 05/02/2020 21:42:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/02/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 52444
Código de Autenticação: c3c35fe71f



